



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Araguatur Viagens e Turismo EIRELI	<b>FROTA:</b> 02
<b>LINHA Nº:</b> 1959-162-00 - Goiânia/São Miguel do Araguaia	<b>EXTENSÃO:</b> 513 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Goianira, Inhumas, Itauçu, Itaberaí, Goiás, Faina, Araguapaz, Mozarlândia, Nova Crixás e São Miguel do Araguaia	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Faina	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Diariamente às 8h	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA</b> Diariamente às 8h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem                      II) Resolução nº 601, de 04/09/2019 – Autoriza transferência da linha nº 11.162-00 – Goiânia – São Miguel do Araguaia, processo nº <b>201900029005257</b>                      III) Transferência da linha 11.162-00 autorizada por <b>Termo de Transferência nº 0002/2019, de 09/09/2019</b>, processo nº <b>201900029005257</b>                      IV) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1104/2022</b>, de <b>25/08/2022</b>, processo nº <b>202200029004471</b>                      V) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº <b>101/2017</b> - CR, datado de <b>04/10/17</b></p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 31/08/2022, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 31/08/2022, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 31/08/2022,



às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033137541** e o código CRC **9DBC98B**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029004471



SEI 000033137541